

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 26049/2025

Assunto: dispensa de licitação (baixo valor – art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021) – objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Interessada: Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente – Vicente Furlanetto - FUNDEPI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 26.049/2025, e dispensados o Estudo Técnico Preliminar, a análise de riscos e o parecer jurídico em vista do baixo valor a ser despendido, conforme disposto no artigo 6º, § 3º do Decreto Municipal 36.096/2024, e considerando que a presente contratação é de baixa complexidade e, portanto, a documentação de habilitação foi dispensada conforme artigo 6º, § 2º, inciso III do Decreto Municipal 36.096/2024, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14.133/2021, decido pela dispensa de licitação (por baixo valor) relativamente ao objeto visado (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), para contratar:

- LIMP-LAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 00.446.092/0001-38;
- FÓRMULA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.683.732/0001-23;
- BELLIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. EPP, CNPJ: 02.403.262/0001-22;
- MULTILISA COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - ME, CNPJ: 57.069.019/0001-01;
- W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA – ME, CNPJ: 58.258.131/0001-53.

Publique-se.

Presidente Prudente, em 21 de outubro de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi